



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

DECRETO Nº 030 /2015

(DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA DE TERRA, SITUADA A MARGEM DA RODOVIA MIGUEL JUBRAN, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, DESTINADA AS AMPLIAÇÕES E MELHORAMENTOS DOS ACESSOS DE RODOVIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com base no artigo 5º, alínea "H e I" e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.665/1941, c/c com a Lei Federal nº 4.132/1962,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável a matéria, a seguinte área, situada no Município, à margem da Rodovia Miguel Jubran, constante do memorial descritivo elaborado pelo Eng. Agr. Rubens Ernesto Cimonetti - CREA 5060165325, ART: 92221220141086578.

DA FAZENDA PASSATEMPO - Matrícula nº 754 do CRI de Assis – SP, que consta pertencer ao ESPÓLIO DE ZELINDA RUY, Área de 470,68 m2. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **309**, situado no limite com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo) e com a Área Remanescente da Fazenda Passatempo - Matrícula 754 de Espólio de Zelinda Ruy; deste, segue confrontando a Área Remanescente da Fazenda Passatempo - Matrícula 754 de Espólio de Zelinda Ruy, nos seguintes azimutes e distâncias: azimute de 180°53'26" e distância de 10,86 m, até o vértice **310**; azimute de 231°37'02" e distância de 58,40 m, até o vértice **311**; azimute de 240°09'12" e distância de 24,99 m, até o vértice **312**; finalizando a confrontação com a Área Remanescente da Fazenda Passatempo - Matrícula 754 de Espólio de Zelinda Ruy; deste segue com azimute de 48°37'37" e distância de 90,12 m, confrontando neste trecho com a Rodovia Miguel Jubran SP-333 (afastado 25,00 m do seu eixo), até o vértice **309**; ponto inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Artigo 2º - A mencionada área faz parte de área(s) maior(es), e consta dos croqui e do memorial descritivo elaborados por profissional habilitado e identificado, encontrando-se arquivados na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º- A área retro descrita destina-se às obras de ampliações e melhoramentos de acessos de rodovias públicas.

Artigo 4º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

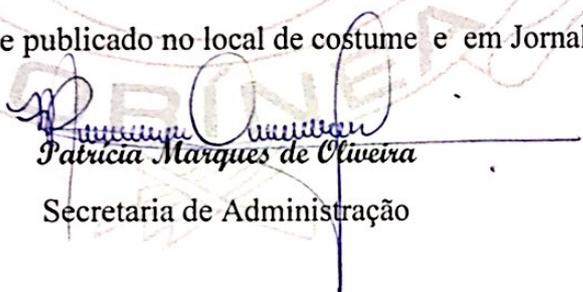
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 17 de Julho de 2015


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume e em Jornal.


Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria de Administração